

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA****Departamento de Expediente e Registro****DECLARAÇÃO****AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA**

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4956/2026 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, solicito ao Departamento de Suprimentos e Qualidade, responsável pelo procedimento de compras municipais, as providências necessárias para o instrumento de formalização.

NÚMERO DE PROCESSO DE COMPRA: 214/2026**EMPRESA/PROFISSIONAL:** DIEGO A. SCARPATO ENCADERNADORA**CNPJ n.º:** 09.226.060/0001-00**Objeto:** Encadernação de 22 livros em capa dura na cor preta, com lombada, gravação em letras douradas e em tamanho A4**Valor:** R\$ 1.075,80

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto, Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 04/02/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853049** e o código CRC **6BF18782**.

